



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 669 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 1º de dezembro de 2016.

### REPUBLICADO

#### DECRETO Nº 157/2016

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Silvio Gabriel Petrassi**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 623/2016 de 25 de novembro de 2016**, resolve e, Decreta o seguinte:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)**, para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

06. Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária	
06.002 Departamento de Manutenção de Frota	
26.782.2601.2.024 Atividades do Departamento de Manutenção de Frotas	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	<b>R\$ 40.000,00</b>
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
09.002 Departamento de Serviços Públicos	
04.122.0401.2.050 Atividades do Departamento de Obras	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	<b>R\$ 30.000,00</b>
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
23. Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
23.002 Departamento de Indústria e Comércio	
20.606.2001.2.021 Atividades da Divisão de Extensão Rural	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	<b>R\$ 10.000,00</b>
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
08. Secretaria Municipal de Saúde	
08.003 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>R\$ 50.000,00</b>
303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO TOTAL/PARCIAL** das seguintes dotações:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

02. Secretaria Municipal de Governo	
02.002. Assessoria Jurídica	
04.092.0401.2.004 Atividades da Assessoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>R\$ 15.000,00</b>
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
02. Secretaria Municipal de Governo	
02.005. Assessoria de Planejamento	
04.122.0401.2.082 Manutenção da Unidade de Controle Interno	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>R\$ 25.000,00</b>
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
03. Secretaria Municipal de Administração	
03.002 Departamento de Recursos Humanos	
04.122.0401.2.007 Atividades do Departamento de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>R\$ 10.000,00</b>
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
04. Secretaria Municipal de Finanças	
04.001 Departamento de Tesouraria	
04.123.0401.2.016 Atividades do Departamento de Tesouraria	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>R\$ 20.000,00</b>
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
06. Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária	
06.001 Departamento de Estradas	
26.122.0401.2.022 Atividades do Gabinete Secretário de Manutenção Rodoviária	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>R\$ 10.000,00</b>
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
07. Secretaria Municipal de Educação	
07.001 Departamento de Ensino	
12.361.1201.1.100 Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	<b>R\$ 50.000,00</b>
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	

**Art. 3º** - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (28/11/2016).

**Silvio Gabriel Petrassi**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### DECRETO Nº158 /2016

**SÚMULA:** Nomeia Servidora ao Cargo de Chefe de Divisão da Dívida Ativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

### DECRETA:

**Artigo 1º-** Nomeação da Servidora Daiane Gomes Rodrigues, brasileira, casada, portadora do RG 10.945.118-5/SSP/PR e CPF 077.230.819-52 ao cargo de Chefe de Divisão da Dívida Ativa desta Municipalidade.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 01 dias do mês de dezembro de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI  
Prefeito Municipal